



# RFP - Request for Proposal

(Solicitação de Propostas para Processo de Seleção)

RFP nº 01/2021 de  
15/01/2021 – Unimed Natal

---

UNIMED NATAL

RFP - 01/2021

OBJETIVO

***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE  
SOLUÇÕES ENERGÉTICAS PARA UNIMED NATAL***

*Publicação deste Documento*

<https://www.unimednatal.com.br/fornecedor>

Natal/RN, 15 de janeiro de 2021



# RFP - Request for Proposal

(Solicitação de Propostas para Processo de Seleção)

RFP nº 01/2021 de  
15/01/2021 – Unimed Natal

## Conteúdo:

### I - Condições da RFP

- 1.1 Objetivo
- 1.2 Instruções de participação
- 1.3 Aspectos gerais
- 1.4 Avaliação da proposta e processo de negociação

### II - Informações que deverão constar na proposta

- 2.1 Proposta Técnica
- 2.2 Proposta Comercial

### III - Avaliação das propostas

## Desenvolvimento do Conteúdo

### I - Condições da RFP

#### 1.1 Objetivo

Este documento (RFP (Request for Proposal) tem o propósito de apresentar aos **concorrentes** deste processo, as diretrizes gerais para elaboração de propostas “Técnicas” e “Comerciais”, baseadas no objetivo da contratação constante do **Quadro 1** seguinte:

Quadro 1
<b><u>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES ENERGÉTICAS PARA UNIMED NATAL</u></b>

#### 1.2 Instruções de Participação



# RFP - Request for Proposal

## (Solicitação de Propostas para Processo de Seleção)

RFP nº 01/2021 de  
15/01/2021 – Unimed Natal

---

A Unimed Natal **convida** cada empresa **concorrente** a apresentar proposta técnica e comercial para a contratação do objetivo deste instrumento constante do **Quadro 1** e destinada aos diversos SETORES DA UNIMED NATAL.

1.2.1 A empresa **concorrente** deverá obrigatoriamente obedecer as instruções descritas a seguir, para apresentação dos documentos exigíveis, a saber:

- Apresentar “**Proposta Técnica**”, em papel timbrado considerando as soluções energéticas viáveis a serem contratadas pela Unimed Natal equivalente aos setores de abrangência desta RFP;
- Apresentar “**Proposta Comercial**” em papel timbrado;
- Apresentar cópias dos “Documentos Legais”.
- Apresentar “Estudo de Mercado” das soluções de Eficiência Energética viáveis a serem implementadas, contendo, por exemplo: estimativa mensal de geração (kWh), equipamentos a serem instalados (se houver), percentual de redução mensal das contas de energia elétrica envolvidas para cada unidade, análise financeira e garantias;
- Apresentar “Tabela ROI” com estudo de viabilidade econômica com os ganhos otimizados e reduções proporcionadas com a implementação.

1.2.2 Cada **concorrente** deste processo deve obedecer rigorosamente ao cronograma do **Quadro 2** (dois) abaixo, sob pena de desqualificação:



# RFP - Request for Proposal

## (Solicitação de Propostas para Processo de Seleção)

RFP nº 01/2021 de  
15/01/2021 – Unimed Natal

### Quadro 2

#### Cronograma:

- a) Confirmação de participação: até às 23h59min do dia 21/01/2020, exclusivamente em resposta ao e-mail de encaminhamento deste convite, para: [contratosadministrativos@unimednatal.com.br](mailto:contratosadministrativos@unimednatal.com.br) devendo ser utilizado o **Quadro 3** do item 1.2.3 seguinte.
- ✓ Dúvidas/questões técnicas e comerciais: até às 23h59min do dia 22/01/2021, mediante e-mail para: [roberto.komatsu@unimednatal.com.br](mailto:roberto.komatsu@unimednatal.com.br), e/ou pelo Tel.84.3220-2584 no horário comercial.
- b) Entrega das propostas: até às 23h59min do dia 28/01/2021, exclusivamente por via e-mail para: [contratosadministrativos@unimednatal.com.br](mailto:contratosadministrativos@unimednatal.com.br).
- c) Entrega dos documentos legais da empresa (cópias) devidamente atualizados e abaixo relacionados: até às 23h59min do dia 29/01/2021, exclusivamente por via e-mail para: [contratosadministrativos@unimednatal.com.br](mailto:contratosadministrativos@unimednatal.com.br).
- ✓ Dúvidas relacionadas aos documentos legais: Ligar no horário comercial para: Hubert Alves e/ou Flávio José Tel.84.3220.6378.

#### Relação dos documentos legais:

- Contrato (Estatuto) Social + Aditivo(s) (se houver);
- Identidade/CPF (sócio(s) administrador(es) que assinará(ão) o contrato);
- Cartão CNPJ (Cód. de atividade (CNAE) deve ser compatível c/o objeto desta RFP);
- QSA (Este documento é disponibilizado na emissão do cartão CNPJ – parte inferior) link para emissão Cartão CNPJ e QSA: [https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva\\_Solicitacao.asp](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp);
- Certidões Negativas atualizadas (Municipal+Federais+FGTS+Falência e/ou Recuperação Judicial);
- Alvará de Localização e Funcionamento (Atualizado);
- Atestado de capacidade técnica;
- Portfólio de clientes;
- Cases de sucessos propiciados por essa empresas junto aos clientes.

**Obs.** Os documentos exigíveis acima apresentados fora dos prazos sem autorização formal da Unimed Natal, serão automaticamente desconsiderados.

**1.2.3** A confirmação de participação da empresa concorrente neste certame deve ser obrigatoriamente formulada com a utilização do mesmo e-mail do convite,



# RFP - Request for Proposal

## (Solicitação de Propostas para Processo de Seleção)

RFP nº 01/2021 de  
15/01/2021 – Unimed Natal

direcionando-o para: [contratosadministrativos@unimednatal.com.br](mailto:contratosadministrativos@unimednatal.com.br) e, com a utilização (cópia) do modelo do Quadro 3 abaixo:

Quadro 3
<p>Recebemos a RFP n.º 01/2021 de 14/01/2021, e</p> <p>( ) Confirmamos nossa participação no referido certame.</p> <p><i>(Indicar o nome da empresa + número do CNPJ + nome do profissional para contato + e-mail corporativo + telefone)</i></p> <p>( ) Declinamos nossa participação no processo – se possível, justificar”.</p>

### 1.3 Aspectos Gerais

1.3.1 As empresas participantes desta RFP se comprometem a atender as condições mínimas descritas a seguir:

- Apresentar plano de contingência, a fim de assegurar a continuidade dos serviços mesmo em situações adversas;
- A proposta Comercial que trata o item 2.2 seguinte, entregue fora do prazo estipulado no quadro do cronograma sem autorização expressa da Unimed Natal, será automaticamente desclassificada;
- As propostas Comerciais e Técnicas devem ser **apresentadas em papel timbrado da empresa, além de enumeradas e com datas de suas apresentações**;
- A proposta Comercial e/ou Técnica serão analisadas e, se necessário, solicitados ajustes nos quais os novos exemplares substituirão automaticamente os anteriores,



# RFP - Request for Proposal

## (Solicitação de Propostas para Processo de Seleção)

RFP nº 01/2021 de  
15/01/2021 – Unimed Natal

---

portanto, mantendo-se a mesma numeração acrescido do nº de versão sequencial e nova data;

- Para as concorrentes que confirmarem a participação no processo desta RFP conforme data estipulada no cronograma (quadro 2), serão disponibilizadas 60 contas mensais de energia para cada unidade de consumo da Unimed Natal;
- Não serão aceitas complementações/alterações das propostas comercial e/ou técnica após o prazo limite fixado no cronograma desta RFP, com exceção daquelas que forem, explicitamente, solicitadas pela Unimed Natal;
- É obrigatório o envio de revisões das propostas originais, quando necessárias modificações que implicarem alterações de custos;
- A apresentação da Proposta Comercial implica a aceitação expressa de todas as condições que integram a presente RFP, salvo eventuais ressalvas claramente evidenciadas, e desde que acatadas pela Unimed Natal;
- As propostas Comercial e Técnica não deverão ter nenhum vínculo ou fazer menção a outros negócios com a Unimed Natal anteriormente à emissão desta RFP;
- Descumprimento de qualquer um dos critérios acima poderá ensejar a desclassificação da empresa participante;
- Em nenhuma circunstância a empresa participante será ressarcida de despesas ou ônus de qualquer natureza, decorrentes da elaboração da proposta;
- A Unimed Natal reserva o direito de a seu exclusivo critério, rejeitar qualquer proposta, ou mesmo todas as propostas, assim como cancelar o presente processo RFP;
- A validade mínima da proposta é de **60 (sessenta) dias**, a contar do ato de sua entrega à Unimed Natal;



# RFP - Request for Proposal

## (Solicitação de Propostas para Processo de Seleção)

RFP nº 01/2021 de  
15/01/2021 – Unimed Natal

---

- O instrumento jurídico para a contratação do participante será elaborado pela Unimed Natal e eventual recusa nas suas condições (direitos e deveres), desde que se revele insuperável, impedirá a conclusão do negócio;
- A Unimed Natal tem, em seus fornecedores, parceiros fundamentais para assegurar a qualidade dos produtos e serviços que oferece a seus clientes, bem como a eficiência da sua operação. Para tanto, pauta seus relacionamentos pelo respeito mútuo, a transparência dos processos, práticas comerciais de concorrência leal, o equilíbrio entre as partes e o cumprimento dos acordos firmados;
- Clareza nas especificações e na indicação das condições de fornecimento ou prestação de serviços, permitindo aos parceiros uma correta compreensão dos produtos ou serviços a serem entregues/prestados;
- Garantia de sigilo e confidencialidade no tratamento das informações compartilhadas;
- Respeito ao meio ambiente apresentando a documentação legal com preferência para os que possuem certificação ISO correspondente ao objeto do negócio;
- A Unimed Natal não se relaciona com fornecedores e prestadores de serviços envolvidos na exploração de trabalho infantil, degradante ou escravo e tem preferência por empresas que desenvolvam programas de responsabilidade social;
- A Cooperativa repudia a oferta de comissões, prêmios, presentes, vantagens ou qualquer forma de favorecimento a seus colaboradores, em troca da contratação ou mesmo da perspectiva de negócio.

### 1.4 Sobre a avaliação e o processo de negociação individual:

- a) O processo de avaliação das propostas será conduzido exclusivamente por uma comissão interna da Unimed Natal, a qual obedecerá rigorosamente aos critérios deste instrumento,

# RFP - Request for Proposal

## (Solicitação de Propostas para Processo de Seleção)

RFP nº 01/2021 de  
15/01/2021 – Unimed Natal

---

além do calendário prévio fixado, portanto, se faz necessário que as empresas **concorrentes** atentem aos ditames aqui explicitados;

- b) Não caberá as empresas **concorrentes** qualquer interferência no citado processo;
- c) As avaliações das propostas dos **concorrentes** deste certame obedecerão critérios/pontuações estipulados constantes do **Quadro 4** do subitem 2.2.1 seguinte:
- d) Serão classificadas até 02 (duas) propostas de concorrentes com melhor pontuação obtida no **Quadro 4** supracitado;
- e) Serão enviados e-mails individuais para cada participante informando se esta foi classificada ou não;
- f) Os proponentes podem ofertar mais de uma modalidade de contratação. Neste caso, devem ser encaminhadas propostas (técnica e comercial) separadas para cada modalidade de contratação.
- g) As 02 (duas) empresas **concorrentes** classificadas podem ser convidadas individualmente (presencialmente e/ou por via videoconferência e/ou conference call) para tratativas finais e eventuais necessidades de ajustes nas propostas, sendo facultada a elas a possibilidade de apresentação da proposta final em um prazo de até 02 (dois) dias úteis após a reunião;
- h) Não haverá prazo após a divulgação do resultado de classificação para contraproposta ou proposta final dos participantes desclassificados, sendo disponibilizado, tão somente, para os participantes classificados, para a segunda etapa;
- i) A divulgação do resultado final deste processo será comunicado às empresas concorrentes imediatamente após à conclusão dos trâmites internos;
- j) Após a definição da empresa **concorrente** e vencedora, não serão admitidas, em nenhuma hipótese, novas propostas realizadas pelas proponentes desclassificadas com o objetivo de cobrir a oferta ganhadora.





# RFP - Request for Proposal

## (Solicitação de Propostas para Processo de Seleção)

RFP nº 01/2021 de  
15/01/2021 – Unimed Natal

---

## II - Informações que deverão constar nas propostas

### 2.1 Proposta Técnica

- A empresa proponente deve indicar e descrever detalhadamente as soluções e modalidades ofertadas;
- Escopo detalhado das soluções oferecidas, incluindo quantitativos, marcas e modelos dos equipamentos e materiais, se aplicável, além dos serviços ofertados;
- Responsabilidades da Unimed e da proponente; inclusive no que tange ao fornecimento de materiais, locações, serviços e instalações. As responsabilidades não explicitadas nas propostas serão atendidas pelo proponente;
- Análise dos riscos, planos de ação, descritivo das garantias ofertadas e compensações;
- Plano de manutenção operação e controle, destacando as atividades, periodicidades e responsabilidades, se aplicável;
- Adequações normativas;
- Limitações das soluções e projeções entregues;
- Prazos de primeiro atendimento e solução dos problemas, quando aplicável;

### 2.2 Proposta Comercial

- Prazo de contrato, prazo de rescisão contratual;
- Índice de reajuste;
- Modelo de remuneração do proponente;
- Memorial de cálculo da análise financeira do projeto, incluindo a lista de parâmetros e todos os valores utilizados;
- Coberturas e custos de seguros incluídos na análise financeira da proposta;
- Fluxo de caixa certificando capacidade financeira de compromisso do concorrente;
- Cronograma físico-financeiro detalhando as atividades, licenças e pacotes de entrega relevantes para a solução ofertada;



# RFP - Request for Proposal

## (Solicitação de Propostas para Processo de Seleção)

RFP nº 01/2021 de  
15/01/2021 – Unimed Natal

- A empresa **proponente** deve ofertar preços para todos os serviços;
- Informar se a solução se enquadra como energia limpa, renovável e sustentável;
- Caso haja multa de rescisão contratual, esclarecer: a forma de cálculo detalhada, eventos que podem levar à exigibilidade da multa e quaisquer outras informações relevantes à rescisão;
- Caberá à Unimed Natal escolher a modalidade de contratação mais vantajosa à sua realidade;
  - A empresa escolhida disponibilizará previamente a minuta do contrato a ser firmado para análise da Unimed Natal. Referida peça poderá ser alterada em comum acordo entre as partes mediante aditamento;

### Obs:

É imprescindível que cada empresa concorrente apresente em sua proposta comercial, todas as informações exigíveis no Quadro 4 abaixo, devendo referida figura ser reproduzida no mesmo formato. Caso contrário a proposta poderá ser excluída do certame.

### III - Critérios para avaliação das propostas

- As propostas serão avaliadas seguindo os critérios do **Quadro 4** abaixo:

Quadro 4		
Critério	Prioridade da Avaliação	Pontuação
Qualidade da proposta técnica – <b>Vide item 2.1</b>	Quanto maior, melhor	40% (quarenta por cento)
Vantagens comerciais e financeiras – <b>Vide item 2.2</b>	Quanto maior, melhor / Quanto menor, melhor	60% (sessenta por cento)